



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL CCLG 01/2021- PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA(PIBID)

O COORDENADOR DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE GEOGRAFIA (NOVA VENÉCIA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 11 a 13 de outubro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo para cadastro de reserva de bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia, referentes ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital Capes 02/2020, de 06/01/2020.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto PIBID-Ifes Geografia (Nova Venécia), que será promovido pelo Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia em parceria com as redes públicas de ensino em âmbito municipal e/ou estadual.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, visando intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração entre a educação básica e a educação superior, tendo por finalidade proporcionar aos discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior. Dentre seus objetivos específicos, destacam-se: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. São pré-requisitos para participação no PIBID – IFES subprojeto Geografia (Nova Venécia):

I - estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Geografia do IFES Campus Nova Venécia;

II - ter concluído no mínimo 15% e no máximo 60% da carga horária regimental do referido curso de Licenciatura em Geografia ao ingressar no programa;

III - dedicar-se as atividades do PIBID, observando a carga horária mínima de 32 (trinta e duas) horas mensais (8 horas semanais);

IV - Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Capes de Educação Básica. O endereço é o indicado a seguir: <http://eb.capes.gov.br>

VI - firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes (após a conclusão do processo seletivo).

3.2. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Pibid desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

3.3. Nenhum licenciando pode receber mais que 18 (dezoito) bolsas de iniciação à docência. Desta forma, caso candidato já tenha participado de edições anteriores do PIBID, as bolsas que já tenha recebido entrarão neste cômputo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

4.1. São atribuições dos bolsistas de iniciação à docência:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições devem ser realizadas entre os dias 11 a 13 de outubro de 2021 por meio do formulário eletrônico que se encontra no link a seguir: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsGiL-8W24Jzv-FMS7a-2E-eyKhMLF3xOAZzpvo_mcxhnQ/viewform?usp=sf_link

6. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**. Caso posteriormente os selecionados sejam contemplados com bolsas da CAPES, essas terão valor de R\$ 400,00 e duração de até 6 meses.

8. PROCESSO SELETIVO:

8.1. A classificação dos inscritos será feita com base no seguinte cálculo:

I – O coeficiente de rendimento do licenciando + 10 (dez) por cento de seu coeficiente de progressão;

8.2. À medida que as vagas sejam disponibilizadas, os interessados serão convocados de acordo com a ordem de classificação, que se baseará na ordem decrescente da pontuação obtida pelo cálculo acima.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Nova Venécia no seguinte endereço eletrônico: <https://novavenecia.ifes.edu.br/> até às 17 horas do dia. Recursos poderão ser apresentados até às 13 horas do dia 14 de outubro de 2021. O resultado final da seleção será divulgado a partir de 14 de outubro de 2021.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 32 horas mensais e 8 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PIBID, nos turnos e horários indicados previamente pela coordenação do subprojeto Geografia (Nova Venécia);
- c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

Nova Venécia (ES), 08 de outubro de 2021

Prof. Dr. JAIME BERNARDO NETO
Coordenador de Área do Subprojeto Geografia (Nova Venécia)



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À

Coordenação do Subprojeto da PIBID QUÍMICA IFES

Prof. Claudinei Andrade Filomeno

Eu, *<inserir o nome completo>*, *<nacionalidade>*, *<estado civil>*, *<ocupação profissional>*, inscrito(a) no CPF nº *<inserir número>* e no RG nº *<inserir número>*, residente e domiciliada à *<endereço completo com o CEP>*, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Ifes campus Vila Velha. Declaro que possuo experiência em escola, *<caso possua experiência na docência inserir aqui>*, na área e meu perfil acadêmico se encaixa no programa por *<descrever os seus motivos>*.

Minha experiência é voltada para *<descrever o seu interesse pelo PIBID>* são de meu interesse. Estou cursando a Licenciatura em Química, estou no período *<inserir o período>* e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto da PIBID nas escolas de educação básica.

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

(nome e assinatura)

(contatos)



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

ANEXO II - QUADRO SEMANAL DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA

	Manhã (Horário)	Tarde (Horário)
Segunda		

Terça		

Quarta		

Quinta		

Sexta		